



PONTUALIS
NO TEMPO



O PONTO CERTIFICADO PELO CELULAR

D | **DAMIANI**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A Pontualis é uma solução de ponto digital com segurança jurídica através da certificação ICP Brasil, biometria facial e georreferenciamento em um único produto no celular (tablet, desktop, portaria de acesso, etc) de seu colaborador.

Focado na prevenção de fraudes e falhas administrativas, protegendo sua empresa em auditorias ou ações judiciais, a Pontualis representa uma solução tecnológica de fácil utilização.

O ponto eletrônico digital biométrico é uma das principais ferramentas das empresas de sucesso, que digitalizaram seus processos e podem contar com um software de controle de jornada seguro e eficaz.

Completamente adequado à Portaria MPT 671/2021, sua empresa estará segura e adequada à legislação trabalhista.

A Pontualis é de fácil contratação através do site, funcionando como um SAAS (software as a service), permite instalação rápida e descomplicada mediante custo fixo mensal por colaborador.

DIFERENCIAIS

- Certificação ICP-Brasil
- Biometria facial
- Georreferenciamento
- Segurança jurídica
- Funcionamento *off-line*
- Adequado à Portaria MPT 671/2021



Cada funcionário utiliza seu próprio celular para marcar o ponto, por meio de um app de ponto instalado no dispositivo.

A presença do colaborador é registrada junto à sua localização, verificada pelo GPS integrado ao sistema, assim, a empresa tem a certeza de que ele está no local de trabalho.

Através da certificação ICP-Brasil, a mesma utilizada pelo Judiciário, permite que o documento emitido pelo aplicativo tenha efeitos Fiscais e Legais incontestáveis, garantindo que o documento não teve seu conteúdo alterado, evitando que o autor negue ter criado e assinado o registro de ponto.

Além disso, a Portaria 671 do Ministério do Trabalho de previdência entrará em vigor em fevereiro/2022, compilando uma série de normas infralegais relativas à legislação trabalhista.

Dentre as exigências legais, o ponto deve gerar o Arquivo Fonte de Dados (AFD), quando solicitado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho. Esse arquivo ainda deve receber uma assinatura eletrônica que utilize um certificado digital válido, entre outros requisitos.

Assim, ao utilizar a Pontualis, sua empresa estará adequada à legislação trabalhista, uma vez que nosso produto possui certificação digital.



Além disso, através de avançada tecnologia de reconhecimento facial em nuvem, que permite por meio de algoritmos identificar a face do colaborador de forma muito eficiente e simples. Alertas são gerados quando a Face não é reconhecida pelo aplicativo.

Em um cenário onde colaboradores trabalham de maneira remota, muitas vezes em casa ou atuando em terceiros, a utilização da biometria facial permite ao colaborador o controle de ponto de maneira segura, sem que seja possível contestar a veracidade da marcação.



COMO FUNCIONA:



BIOMETRIA FACIAL

Por meio de biometria facial, o colaborador é reconhecido pelo aplicativo, mesmo com o uso de máscara ou EPI, que armazena os dados em nuvem (observadas as exigências legais da Lei Geral de Proteção de Dados)

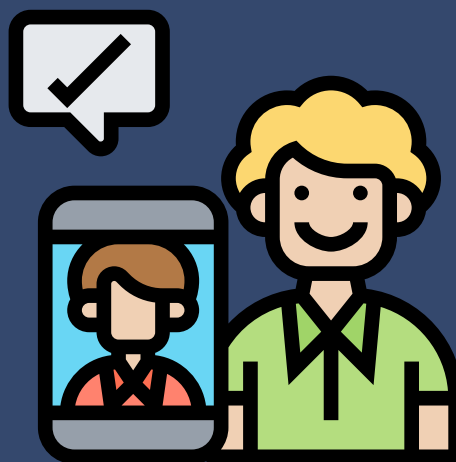


LOCALIZAÇÃO

O GPS, mesmo que o colaborador esteja offline, registra a localização no exato momento em que há a marcação do ponto.

O APLICATIVO

Através de aplicativo instalado no celular do colaborador (tablet, desktop, portaria de acesso, etc), é realizada a marcação de ponto de maneira fácil e rápida.



USO DE EQUIPAMENTOS

Para garantir a segurança do colaborador, a empresa pode sugerir o registro de uso de EPIs através das imagens captadas pelo aplicativo, seja no início ou ao longo da jornada.



VANTAGENS PARA A EMPRESA E COLABORADOR:



Planos

Contratação mensal por colaborador.



Segurança Jurídica

Em razão da certificação ICP-Brasil, o documento não pode ser alterado ou mesmo ter sua veracidade contestada



Informações

Gestores e RH, têm acesso a diversos formatos de relatório



Integração

O aplicativo é facilmente integrado aos sistemas de segurança da empresa



Adequação Legal

O aplicativo é adequado às normas trabalhistas, inclusive à Portaria MPT 671/2021